



INTERESSADO	CAU/PI
ASSUNTO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO – ASSESSORA TÉCNICA COMISSÃO ELEITORAL
PROTOCOLO	SEM NÚMERO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 08/2023

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 95 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência, no dia 09 de fevereiro de 2023, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a composição da Comissão Eleitoral no âmbito do CAU/PI para as eleições 2023;

DELIBEROU:

1. Aprovar o valor da gratificação para a assessora técnica da Comissão Eleitoral (R\$ 300,00) a contar a partir do início dos trabalhos da referida comissão até a diplomação dos eleitos, conforme calendário eleitoral das eleições de 2023.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis.

Teresina, 09 de fevereiro de 2023.


PAULO ELEUTÉRIO CAVALCANTI SILVA
Coordenador da CFAAPE/PI


SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI